



INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANT'ANA

FACULDADE SANT'ANA – Recredenciada pela Portaria MEC nº 1473 de 07 de Outubro de 2011.
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SANT'ANA – Credenciado pela Portaria MEC nº 2812 de 3 de outubro de 2002
Rua Pinheiro Machado, 189 – Ponta Grossa – PR - CEP 84010-310 – (42) 3224-0301
<http://www.iessa.edu.br> - secretaria @iessa.edu.br

EDITAL 001/2023

SELEÇÃO DE DISCENTE PARA MONITORIA

COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA FACULDADE SANT'ANA.

A FACULDADE SANT'ANA torna público o processo de seleção de discentes para Monitoria

DAS DISCIPLINAS: AS DISCIPLINAS PARA MONITORIA SERÃO TODAS AS CONTIDAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023 DOS PERÍODOS DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

DAS VAGAS DISPONIBILIZADAS

Está sendo ofertada uma vaga para monitoria por disciplina no período noturno, com carga horária de 2h, 3h ou 4h/semanais, conforme carga horária da disciplina.

1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- I. Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da Faculdade Sant'Ana;
- II. Ter sido aprovado na disciplina cujo conteúdo contemple os conteúdos da disciplina de interesse e obrigatoriamente na disciplina escolhida, com nota igual ou superior a 7 (sete);
- III. Não haver sido, anteriormente, dispensado de programa de monitoria;
- IV. Não haver sofrido pena disciplinar;
- V. Não exercer monitoria em outra disciplina;
- VI. Ter disponibilidade para o trabalho de monitoria;
- VII. Não ter dependências em disciplinas do Curso de Educação Física.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 06/02/2023 à 30/03/2023

2.2 Local: Protocolar na secretaria acadêmica para posterior envio a Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Física.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Comparecer pessoalmente ao setor de Processo Seletivo (Coordenação de Licenciatura em Educação Física), com o requerimento de inscrição (ANEXO I) no período descrito no item 3.1 e entregar a cópia do histórico escolar devidamente preenchidos.

3.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento do requerimento de inscrição.

4. DO INÍCIO E TÉRMINO DAS ATIVIDADES

- 4.1 O início das atividades dos monitores será a partir do dia 31/03/2023;
- 4.2 Cada monitor voluntário deverá assinar as duas vias do Termo de Compromisso (ANEXO II);
- 4.3 O término das atividades de monitoria dependerá da duração de oferta das disciplinas, conforme Calendário Acadêmico.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES VOLUNTÁRIOS:

São as definidas na Resolução Coeg. Nº 330/2011:

“Art. 5º As atribuições do Monitor de Ensino de Graduação são:

- I – Cumprir as Normas Regulamentares da Monitoria de Ensino de Graduação;
- II – Elaborar, junto com o docente da disciplina, o Plano de Atividades de Monitoria (PAM);
- III – Colaborar com o docente na execução do Plano de Ensino da Disciplina;
- IV – Auxiliar o docente na realização de trabalhos relativos à disciplina e que sejam compatíveis com o seu grau de conhecimento;
- V – Prestar orientações teóricas e práticas aos acadêmicos da disciplina;
- VI – Coordenar grupos de trabalho ou estudo sob supervisão do docente da disciplina;
- VII – Cumprir a carga horária da Monitoria, sem conflito com o horário de suas atividades acadêmicas;
- VIII – Preencher a folha de frequência, elaborada pelo Professor da disciplina;
- IX – Elaborar os relatórios mensais, deve ser entregue ao Professor da disciplina;
- X – Assinar o termo de Compromisso de Monitoria de Ensino de Graduação, conforme modelo em anexo.
- XI – Entregar relatório final com toda a documentação elaborada.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Já ter cursado a disciplina.
- 6.2 Análise do histórico Escolar, melhor média na disciplina.
- 6.3 Entrevista com o Professor da disciplina.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Para fins de aprovação e classificação, os casos de empate serão decididos pelo melhor desempenho escolar, na seguinte ordem:

- I. Melhor nota na disciplina prevista no item 2, inciso II, deste edital;
- II. Melhor média global, obtida no histórico escolar;
- III. Maior número de disciplinas já cursadas, com aproveitamento.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Dia 31/02/2023, na sala da coordenação de Licenciatura em Educação Física – IEISSA e pelo site.

Ponta Grossa, 06 de fevereiro de 2023.

Prof. Fernando Pereira Pinto
Coordenador do Curso de Educação Física

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

ACADÊMICO(A): _____

(nome completo)

CURSO: _____

RG: _____ ÓRGÃO EMISSOR _____

E-MAIL: _____

TELEFONE: _____

CELULAR: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL (CIDADE, RUA, NÚMERO, BAIRRO, CEP): _____

Ponta Grossa, de de 2023.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

MONITORIA VOLUNTÁRIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Pelo presente instrumento, firmado na forma prevista no inciso X, do art. 5º, a resolução nº 330, de 7/12/2011, que aprova as Normas Regulamentares da Monitoria de ensino de Graduação, eu _____, acadêmico do Curso _____, RG: _____ RA nº _____, classificado(a) no processo seletivo, Monitor(a) Voluntário(a) da disciplina _____, lotada na Faculdade Sant'Ana, assumo o compromisso com o PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, a partir de 28 de fevereiro de 2020, mediante as atribuições fixadas na referida Resolução.

E assim, compromissado com a Monitoria de Ensino de Graduação, assino este instrumento, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Localidade/data: _____

Monitor (a) de Ensino de Graduação

Testemunhas:

Nome: _____

Matrícula: _____

Nome: _____

Matrícula: _____